



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELI

CNPJ:27.483.526/0001-26

**OBJETO:**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

**VALOR:** R\$ 1.079.263,49 (Um milhão setenta e nove mil, duzentos e sessenta e tres reais e quarenta e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2021.

**PROCESSO:**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

**CONTRATO:** 113/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses **EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) Dias



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 106/2021  
b) Licitação Nº : 10/2021  
c) Modalidade : Tomada de Preços  
d) Data Homologação : 11/11/2021  
e) Objeto Homologado : Ampliação e reforma da Câmara Municipal de vereadores em alvenaria de tijolos.  
f) Processo Adm Nº : 106/2021

15.451.0020.1.007. - Obras de Reforma do Predio Cedido para Camara Municipal

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: REGINALDO MARTINS FERREIRA**  
**CNPJ/CPF: 24.735.518/0001-31**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ampliação e reforma da Câmara Municipal de vereadores em alvenaria de tijolos. Local: Câmara Municipal de Mauá da Serra-pr.	1,00	RS 279.725,09	RS 279.725,09

**Valor Total Homologado - RS 279.725,09**

Mauá da Serra, 11 de novembro de 2021.

HERMES WICTHOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987

### DECRETO N.º 117/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 23.972,55 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2	Manutenção da Saúde Pública		
027			
721	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	23.972,55
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.972,55</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2021.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987

### DECRETO N.º 118/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.452.0021.20	Manutenção do Departamento de Obras		
17			
134	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	165.000,00
		<b>Total</b>	<b>165.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.452.0021.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
13	3.1.90.11.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		
2	0.00 PESSOAL CIVIL	1000	24.000,00
14	3.3.90.40.0 SER. DE TECNOL.DA INFORM. E		
0	0.00 COMUNIC – PES. JURÍDICA	1000	2.230,40
14	3.3.90.93.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1	0.00	1000	1.115,20
07.001.15.451.0020.2019	Manutenção Consórcio Interm. Infrest e Desenvolv. Urbano Reg. Astorga		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987

1				
4	3.3.71.70.00.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	1000	1.152,00
9	00	CONSÓRCIO PÚBLICO		

**07.002** Departamento de Viação e Serviços Urbanos

**07.002.26.782.0015.1011** Aquisição de Caminhão Caçamba

1				
6	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1000	5.576,00
5	0.00	PERMANENTE		

**Total 34.073,60**

**08** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**08.001** Fundo Municipal de Saúde

**08.001.10.302.0011.2093** Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

2				
9	3.3.71.70.00.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	1000	80.000,00
6	00	CONSÓRCIO PÚBLICO		

2				
9	3.3.71.92.00.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1000	5.576,00
8	00	ANTERIORES		

**Total 85.576,00**

**11** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**11.001** Departamento de Agricultura e Pecuária

**11.001.20.608.0025.2083** Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura

664		OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	20.141,60
	4.4.90.51.00.			
	00			

665	4.4.90.52.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1000	5.576,00
	0.00	PERMANENTE		

**11.003** Departamento de Meio Ambiente

**11.003.18.541.0024.1031** Adequação do Aterro Sanitário

680		OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.576,00
	4.4.90.51.00.			
	00			

**Total 31.293,60**

**12** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
**12.001** Departamento de Turismo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 11 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1987

<b>121.001.23.695.0028.</b>	<b>Manutenção da Secretaria do Turismo</b>		
<b>2089</b>			
696	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1000	5.000,00
3.1.90.11.00.00	CIVIL		
698	DIÁRIAS - CIVIL	1000	2.230,40
3.3.90.14.00.00			
699	MATERIAL DE CONSUMO	1000	691,20
3.3.90.30.00.00			
700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1000	57,60
3.3.90.36.00.00	FÍSICA		
701	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1000	501,60
3.3.90.39.00.00	JURÍDICA		
702	SER. DE TECNOL.DA INFORM. E COMUNIC –	1000	1.115,20
3.3.90.40.00.00	PES. JURÍDICA		
703	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.115,20
3.3.90.93.00.00			
704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.345,60
4.4.90.52.00.00			
	<b>Total</b>		<b>14.056,80</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>165.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2021.

Hermes Wichhoff  
Prefeito